



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234
E-mail: crfpr@crf-pr.org.br

www.crf-pr.org.br

PORTARIA Nº 1519/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Nomear os funcionários abaixo discriminados a integrarem a Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, revogando a Portaria nº 1497/2016, ficando a mesma assim composta:

Presidente: Edivar Gomes
Membros: Bruna Balbinotti Mileki
Hermes Silva Thomaz
Vanessa Terezinha Panek

Curitiba, 03 de janeiro de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR